



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PARECER N° 11/2023

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Matéria: Projeto de Lei n° 68/2023

Autoria: Vereador Júlio César Carneiro de Souza – Julinho Car

Ementa: Institui o Programa de Capacitação sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) para professores e funcionários das escolas da rede pública municipal de Pindamonhangaba e motoristas de transporte escolar.

Relatoria: Vereador Professor Felipe Guimarães

I- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

A presente propositura, de autoria do Vereador Júlio César Carneiro de Souza – Julinho Car, que “Institui o Programa de Capacitação sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) para professores e funcionários das escolas da rede pública municipal de Pindamonhangaba e motoristas de transporte escolar”, encontra-se nesta Comissão com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

II- PARECER JURÍDICO

Parecer n° 136/2023 – *pela inviabilidade da aprovação.*

III- CONCLUSÃO DA RELATORIA

Após estudo do projeto, esta Relatoria acompanha o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica da Casa, manifestando-se pela inviabilidade de sua aprovação.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

Vereador Professor Felipe Guimarães

Relator





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

IV- DECISÃO DA COMISSÃO

Os Vereadores componentes desta Comissão que abaixo assinam, acolhem integralmente o parecer exarado pelo Relator.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

Vereador Carlos Moura - Magrão
Presidente

Vereador Marco Mayor
Membro

